



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 173/2012

Termo Aditivo ao Contrato n. 062/2011, cujo objeto é a execução da reforma da edificação que abriga o Cartório Eleitoral de Imaruí/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 466 da TOMADA DE PREÇOS n. 003/2011, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Versátil Construções e Incorporações Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., estabelecida na Rua Antônio Hulse, n. 301, Sl. 03, Dehon, Tubarão/SC, CEP 88704-220, telefones (48) 3626-3326 / 3626-5660 / 9986-4297, inscrita no CNPJ sob o n. 02.127.024/0001-31, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Diretor, Senhor Reginaldo da Silva Amaral, inscrito no CPF sob o n. 727.612.889-04, residente e domiciliado em Tubarão/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Ficam acrescidos 15 (quinze) dias ao prazo para execução de que trata a Cláusula Terceira do Contrato n. 062/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 062/2011.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 13 de novembro de 2012.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

REGINALDO DA SILVA AMARAL
SÓCIO-DIRETOR

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR
COORD. DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SUBSTITUTO

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS